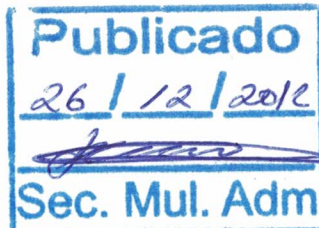




PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Lei nº 367/2012.

De 26 de dezembro de 2012.

**Dá nome a Rua 13 desta cidade de “Rua
Julio Antonio da Silva” e dá outras
providências.**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Bernardo Sayão, estado do Tocantins, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada Rua **JÚLIO ANTONIO DA SILVA**, a Rua 13 desta cidade de Bernardo Sayão.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maria Benta de Mello Azevedo
Prefeita Municipal